APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMAIS FROTA

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**
Produto: **217** Nº Apólice: **3038000032631**
Endosso: **0** Itens: **2** Nº Via: **1ª**
Vigência início 24h do dia: **14/02/2023** Término 24h do dia: **14/02/2024**
Data e hora da proposta: **15/02/2023 14:41:00** Nº Proposta: **71000211674302**
Data de emissão da apólice: **16/02/2023**
Versão de cálculo: **0002170901**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**
CNPJ: **61.074.175/0001-38** Código na SUSEP: **6238**
Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**
Bairro: **VILA GERTRUDES** CEP: **04794-000**
Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **DIR.TERRIT.RIO DE JANEIRO SEGU**
CNPJ: **61.074.175/0003-08**
Endereço: **R DA QUITANDA,**
Bairro: **RIO DE JANEIRO** CEP: **20011-030**
Cidade: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ**
Telefone: **215323722**

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **106417 - EMISSÃO SEM CORRETOR**
CPF/CNPJ: **90.900.900/9009-28** Código SUSEP: **00000999990009**
Endereço: **DAS NACOES UNIDAS 14261**
Bairro: **VILA GERTRUDES** CEP: **04794-000**
Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

17/02/2023 001 1 217 00000000001 1
10641730380000032631

MAPFRE

DADOS DO SEGURADO

Nome: **CONS REG DE CONTABILIDADE RJ**
Tipo de pessoa: **JURÍDICA** CNPJ: **33.287.806/0001-61**
Endereço: **RUA R PRIMEIRO DE MARÇO 33**
Bairro: **CENTRO** CEP: **20010-000**
Cidade: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ**
Telefone residencial: **2121030080**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R$

Prêmio líquido: **2.943,64**
IOF: **0,00** Prêmio total: **2.943,64**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO** Nº de parcela: **1**
Vencimento da 1º parcela: **01/04/2023** Valor da 1º parcela: **2.943,64**

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este seguro está sujeito a atualização monetária pela variação do índice IPCA/IBGE, de acordo com as condições contratuais do produto.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

17/02/2023 001 1 217 000000000001 1
10641730380000032631

MAPFRE

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será necessário contratar um novo seguro para o veículo.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no site eletrônico www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte: https://www.mapfre.com.br/seguro-br/politica-privacidade/. Para o esclarecimento de dúvidas, contate o e-mail protecaodedados@mapfre.com.br

17/02/2023 001 1 217 000000000001 1

10641730380000032631

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

Sao Paulo, 16 de Fevereiro de 2023.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001

17/02/2023 001 1 217 000000000001 1
10641730380000032631

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)
0800 775 4545
0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala
24 horas, sete dias da semana.

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

Ouvidoria
0800 775 1079
0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.
Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)
Autarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

17/02/2023 001 1 217 00000000001 1
10641730380000032631

MAPFRE

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: **1** CI: **62323002188175**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**
CEP do local onde o veículo pernoita: **20010-000**

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**
Marca/Modelo: **YARIS SEDAN XS 1.5 16v (Aut.)(Flex)**
Ano de fabricação/Ano do modelo: **2023/2023** Placa: **RJN9F08**
0 KM: **NÃO**
Nº Chassi: **9BRBC3F38P8232434**
Capacidade/passageiros: **5**
Categoria tarifária: **PASSEIO NACIONAL**
Uso: **VISITAR CLIENTES**
Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**
Código na Tabela de Referência: **002169-5** Código na MAPFRE: **TO891262**
Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**
Código do veículo na Tabela Substituta: **04803507-5**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	700,00
RCFV - Danos Materiais	100.000,00	250,00
RCFV - Danos Corporais	100.000,00	150,00

17/02/2023 001 1 217 000000000 1
10641730380000032631

MAPFRE

RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	50.000,00	50,00
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	50.000,00	50,00
APO - DMH	10.000,00	50,00
Assistência Automais Gold 400Km	Conforme Manual	0,00
Extensão de Reboque Automais Gold Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	71,82
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	150,00

Classe de bônus **00**

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0035. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFV - Danos Materiais	Responsabilidade Civil Facultativa Veículos - RCF-V	53

17/02/2023 001 1 217 000000000001 1
10641730380000032631

RCFV - Danos Corporais	Responsabilidade Civil Facultativa Veículos - RCF-V	53
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Facultativa Veículos - RCF-V	53
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
APO - DMH	Outras Coberturas - Automóvel	42
Assistência Automais Gold 400Km		
Extensão de Reboque Automais Gold Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	7.809,36
FAROIS		300,00
LANTERNA		300,00
RETROVISOR		300,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		315,00
REPARO DE QUEBRA PARA-CHOQUE		150,00
REPAROS ARRANHÕES 1a PEÇA		70,00
REPARO ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

17/02/2023 001 1 217 00000000001 1
10641730380000032631

1064173038000032631 17/02/2023 001 1 217 00000000001 1

MAPFRE

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: **2** CI: **62323002188183**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**
CEP do local onde o veículo pernoita: **20010-000**

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**
Marca/Modelo: **YARIS SEDAN XS 1.5 16v (Aut.)(Flex)**
Ano de fabricação/Ano do modelo: **2023/2023** Placa: **RJN9F07**
0 KM: **NÃO**
Nº Chassi: **9BRBC3F34P8230602**
Capacidade/passageiros: **5**
Categoria tarifária: **PASSEIO NACIONAL**
Uso: **VISITAR CLIENTES**
Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**
Código na Tabela de Referência: **002169-5** Código na MAPFRE: **TO891262**
Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**
Código do veículo na Tabela Substituta: **04803507-5**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	700,00
RCFV - Danos Materiais	100.000,00	250,00
RCFV - Danos Corporais	100.000,00	150,00

17/02/2023 001 1 217 00000000001 1
10641730380000032631

MAPFRE

RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	50.000,00	50,00
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	50.000,00	50,00
APO - DMH	10.000,00	50,00
Assistência Automais Gold 400Km	Conforme Manual	0,00
Extensão de Reboque Automais Gold Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	71,82
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	150,00

Classe de bônus **00**

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0035. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFV - Danos Materiais	Responsabilidade Civil Facultativa Veículos - RCF-V	53

17/02/2023 001 1 217 00000000001 1
10641730380000032631

RCFV - Danos Corporais	Responsabilidade Civil Facultativa Veículos - RCF-V	53
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Facultativa Veículos - RCF-V	53
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
APO - DMH	Outras Coberturas - Automóvel	42
Assistência Automais Gold 400Km		
Extensão de Reboque Automais Gold Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	7.809,36
FAROIS		300,00
LANTERNA		300,00
RETROVISOR		300,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		315,00
REPARO DE QUEBRA PARA-CHOQUE		150,00
REPAROS ARRANHÕES 1a PEÇA		70,00
REPARO ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

17/02/2023 001 1 217 000000000001 1
10641730380000032631

CLÁUSULA ESPECIAL

DMH PARA R$ 50.000,00.

106417303800003263 1 17/02/2023 001 1 217 000000000001 1